
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2025 Página 1 de 8	117ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Anamaria Esposito	Data: 19/08/2025

1


Participantes	
1.	Adam Tabacof
2.	Alessandra Ciambarella Paulon
3.	Ana Maria Quintela Maia
4.	Anamaria Aquino Gomes Esposito
5.	Angelo Amaro Theodoro da Silva
6.	Bruno Souto
7.	Carla de Souza Lima
8.	Clenilson Sousa Junior
9.	Diones Bernardes dos Santos Motta
10.	Eduardo Silva Ferreira
11.	Elisa Pôças
12.	Érica de Melo Azevedo
13.	Fabiana Gil Melgaço
14.	Felipe Pereira do Carmo
15.	Guilherme Mendonça
16.	João Gilberto da Silva Carvalho
17.	Julliany Sales Brandão
18.	Leonardo Emanuel de Oliveira Costa
19.	Lilian Bechara
20.	Luana Ribeiro de Lima da Silva
21.	Marcia Regina de Assis
22.	Marco André de Almeida Pacheco
23.	Michelle Costa Silva
24.	Nathan Ranna
25.	Paulo Cezar da Silva
26.	Pedro Lincoln de Souza Filho
27.	Rafael da Silva Lima
28.	Renato Ferreira
29.	Roberta Kuan Tchien de Mello Loh
30.	Rodrigo Faria
31.	Thiago Cordeiro da Silva
Pauta	
1.	Aprovação da ata da 116ª reunião (24-04-2025);
2.	Programa de Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G) - Processo nº 23270001421/2025-30;
3.	Apresentação da Proposta de Criação do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental do campus Rio de Janeiro - Processo nº 23275.000312/2023-93;

1


 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2025 Página 2 de 8	117ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Anamaria Esposito	Data: 19/08/2025

4.	Apresentação da Proposta de Alteração Curricular do CST em Gestão Ambiental do campus Rio de Janeiro - Processo nº 23275.000123/2025-82;
5.	Apresentação das Diretrizes de Professores AEE;
6.	Regulamento do Processo de Reconhecimento e Certificação Profissional da Rede Certifica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) - Processo nº 23270.002562/2025-70;
7.	Assuntos Gerais.


2 As quatorze horas e quinze minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco,
3 o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu
4 início à 117ª reunião do CAEG, por meio de videochamada. Dando início aos pontos de
5 pauta, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou ao **primeiro ponto de pauta: Apreciação**
6 **da Ata da 116ª Reunião (24-04-2025)**: o Diretor Clenilson Sousa Junior recapitulou os
7 pontos de pauta da 116ª reunião e posteriormente abriu para os comentários dos
8 conselheiros, e, como não houve nenhuma anotação, iniciou regime de votação para a
9 aprovação da ata, a qual foi **aprovada**. Em seguida, passou ao **segundo ponto de pauta:**
10 **Programa de Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G)**. O Diretor Clenilson Sousa
11 Junior passou a palavra para a pedagoga Priscila Bentin, Coordenadora do Programa PEC-
12 G no âmbito do IFRJ. A coordenadora relatou que o Programa de Estudantes - Convênio é
13 uma ferramenta de política externa e de apoio à internacionalização em cada uma das
14 instituições de educação superior participantes, destinado a ampliar o horizonte cultural dos
15 brasileiros e a fomentar as relações bilaterais com os países com os quais o Brasil tenha
16 firmado acordo de cooperação educacional, cultural ou científico e tecnológico. Além disso,
17 relatou que o Programa de Estudantes - Convênio caracteriza-se pela formação e pela
18 qualificação de estudantes estrangeiros, por meio de oferta de vagas nas seguintes
19 modalidades: I- Programa de Estudantes - Convênio de Graduação (PEC-G); II- Programa
20 de Estudantes - Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) e III- Programa de Estudantes -
21 Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC-PL). A coordenadora informou
22 também que os responsáveis pelo programa são: a Divisão de Cooperação Educacional do
23 Ministério das Relações Exteriores (DCE/MRE) - que coordena os procedimentos relativos
24 à implementação do PEC-G junto a governos estrangeiros por intermédio das missões
25 diplomáticas e repartições consulares brasileiras; a Secretaria de Educação Superior do
26 Ministério da Educação (SESu/MEC) - de forma compartilhada com o MRE, que coordena
27 os procedimentos referentes à adesão das IES ao PEC-G, a oferta de vagas, seleção e
28 matrícula dos candidatos e acompanhamento do programa e a Instituição de Ensino
29 Superior (IES) - que recebe, matricula, ambienta, acompanha e certifica a formação do
30 estudante de cursos presenciais de graduação garantindo o cumprimento do disposto em
31 edital próprio do programa e demais normativas. A pedagoga Priscila Bentin explicou que
32 o fluxo para a abertura de vagas é o seguinte: I- o Ministério da Educação (MEC) solicita à
33 IES o quantitativo de vagas para o semestre; II- o MEC divulga o edital no segundo
34 semestre; III- o Ministério das Relações Exteriores (MRE) inicia o processo seletivo nas

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2025 Página 3 de 8	117ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Anamaria Esposito	Data: 19/08/2025


35 embaixadas e consulados; IV- o MEC encaminha dados dos selecionados à IES; V - a IES
 36 contacta os selecionados para orientações e VI- a IES recebe os estudantes para a semana
 37 de acolhimento. Além disso, ela informou que a IES é responsável pelas ações desde o
 38 acolhimento do estudante até a colação de grau. Ela informou ainda que o total de vagas
 39 oferecidas pelo IFRJ no edital para o ano de 2026 é de 14 vagas em cursos e campi
 40 diversos. A pedagoga Priscila Bentin relatou ainda que as ações da Pró-Reitoria de Ensino
 41 Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) para que o programa possa ser instituído no IFRJ
 42 incluem: a elaboração do Regulamento do Programa de Estudantes - Convênio de
 43 Graduação (PEC-G) no âmbito do IFRJ, além da construção de um guia para os estudantes
 44 e a definição de processos e fluxos cabíveis. Os processos e fluxos incluem: a comprovação
 45 da regularidade migratória a cada período letivo; a transferência de curso e/ou instituição;
 46 o desligamento; a colação de grau; a gestão de auxílios MER/MEC; as orientações para
 47 secretarias acadêmicas e CoTP e o acompanhamento dos estudantes. Em relação aos
 48 auxílios a coordenadora Priscila Bentin informou que os mesmos são pagos pelo MER e
 49 são os seguintes: I- Bolsa Mérito, para estudantes que tenham cursado pelo menos dois
 50 semestres ou um ano letivo e que tenham comprovado desempenho acadêmico destacado;
 51 II- Bolsa Permanência, para estudantes matriculados em instituições que não ofereçam a
 52 bolsa Promisaes/MEC, tenham cursado pelo menos dois semestres ou um ano letivo e que
 53 comprovem situação de dificuldade financeira que comprometa suas condições de
 54 subsistência no Brasil; III- Bolsa Incentivo, direcionada a estudantes selecionados para
 55 cursos de graduação em áreas consideradas prioritárias para atração de estudantes
 56 estrangeiros ou nacional de países participantes do PEC considerado estratégico para os
 57 objetivos do Programa e da política externa do Brasil. Essa bolsa trata-se de uma ajuda de
 58 custo para cobrir, total ou parcialmente, despesas de deslocamento e instalação inicial no
 59 Brasil. Já a Bolsa Promisaes é ofertada pelo MEC para estudantes que não exerçam
 60 atividade remunerada, tenham situação de visto regular junto à Polícia Federal e atendam
 61 a critérios de condição socio-econômica, frequência e outros critérios acadêmicos
 62 solicitados pelo MEC. Ao final da apresentação, o Diretor Clenilson Sousa Junior agradeceu
 63 a coordenadora Priscila Bentin pela apresentação e franqueou a palavra aos conselheiros
 64 para que tirassem suas dúvidas. Após, o Diretor Clenilson Sousa Junior esclareceu que
 65 esta apresentação tem objetivo de apresentar o Programa PEC-G aos conselheiros, para
 66 que os mesmos possam elaborar um parecer sobre a minuta, elaborada pela PROEN, do
 67 Regulamento do Programa PEC-G no âmbito do IFRJ. Para realizar esse trabalho foram
 68 designados os conselheiros da **Licenciatura em Química e CST em Engenharia de**
 69 **Produção do campus Nilópolis**. Dando prosseguimento, o Diretor Clenilson Sousa Junior
 70 passou ao **terceiro e ao quarto ponto de pauta: Proposta de Criação do Curso de**
 71 **Bacharelado em Gestão Ambiental e Proposta de Alteração Curricular do CST em**
 72 **Gestão Ambiental do campus Rio de Janeiro**. O Diretor Clenilson Sousa Junior passou
 73 a palavra para o coordenador Guilherme Mendonça que relatou que os objetivos de sua
 74 apresentação são: contextualizar o atual curso e sua comunidade acadêmica; compartilhar

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2025 Página 4 de 8	117ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Anamaria Esposito	Data: 19/08/2025


75 os trabalhos de construção da proposta de alteração curricular do CST em Gestão
 76 Ambiental e a criação do Bacharelado em Gestão Ambiental; a apresentação das propostas
 77 para ambos os cursos e o planejamento das mudanças curriculares. Relatou ainda que o
 78 curso de CST em Gestão Ambiental foi um curso criado em 2009, contando com 16 anos
 79 de existência, porém a matriz curricular vigente é do ano de 2018, quando ocorreu a
 80 primeira alteração curricular do curso. Essa matriz curricular é composta por uma carga
 81 horária total de 2187 h, divididas em seis semestres. O curso possui 30 vagas semestrais,
 82 onde no primeiro semestre as vagas são ofertadas no turno vespertino e no segundo
 83 semestre no turno noturno, com um total 60 vagas anuais. O coordenador Guilherme
 84 Mendonça informou que a ideia da criação do Bacharelado em Gestão Ambiental também
 85 aconteceu em 2018, com a discussão da proposta sendo iniciada no ano de 2019. Porém,
 86 em 2020, devido à pandemia, a discussão foi pausada e retomada somente no ano de
 87 2022. Em 2023 a portaria de comissão de criação do curso foi publicada e o curso foi
 88 aprovado no CoCam do campus Rio de Janeiro no ano de 2025. A proposta do campus
 89 para os cursos de CST e Bacharelado em Gestão Ambiental é: alterar o atual CST, com
 90 redução de carga horária total para 1809 h divididas em 5 semestres; criação do
 91 Bacharelado com carga horária total de 2565 h divididas em 8 semestres; um currículo
 92 unificado para ambos os cursos até o 5º período; a manutenção do número total de vagas
 93 ofertadas anualmente (60 vagas), porém sendo 30 para o CST e 30 para o Bacharelado.
 94 Além disso, relatou que as razões para as mudanças propostas são: as reflexões e debates
 95 e ações das coordenações; enfrentar a retenção, evasão e aumentar a integralização; a
 96 inclusão da curricularização da extensão; as mudanças no mundo de trabalho e no mundo
 97 como um todo e o avanço do próprio campo da Gestão Ambiental e do IFRJ. Relatou ainda,
 98 que as razões de Manutenção do CST e Criação do Bacharelado são: as Relações
 99 Históricas e Identitárias, dos servidores e estudantes com o CST ao longo dos 16 anos em
 100 que o curso está sendo ofertado, apesar do mercado de trabalho ter algumas ressalvas em
 101 relação ao curso de CST, daí então surge a proposta de criação do Bacharelado; os
 102 Conselhos Profissionais, a diversidade e a dimensão jurídica da escolha do Conselho, já
 103 que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) só aceita tecnólogos, porém
 104 os bacharéis podem se registrar no Conselho Regional de Química ou no Conselho
 105 Regional de Administração; a função social do IFRJ e a articulação territorial, sendo a única
 106 instituição pública a ofertar o curso na região metropolitana; além do atendimento à
 107 diversidade de demandas e expectativas profissionais. Informou ainda, que o perfil do
 108 egresso desejável para o profissional de Gestão Ambiental é de um profissional com
 109 autonomia, ético, crítico, reflexivo, sensível, inter e transdisciplinar. Tais habilidades são
 110 necessárias na abordagem da diversidade de sistemas naturais, sociais e suas
 111 interrelações, bem como no enfrentamento da complexidade dos problemas e impactos
 112 socioambientais, levando em conta as diferentes escalas espaciais e temporais. O egresso
 113 deverá atuar de forma colaborativa e propositiva em políticas, planos, programas e projetos,
 114 que busquem a melhoria da qualidade ambiental, através das ciências, das tecnologias,

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2025 Página 5 de 8	117ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Anamaria Esposito	Data: 19/08/2025


115 dos processos de inovação, visando a proteção e promoção da sustentabilidade da vida e
116 do meio físico. Dessa forma, o egresso, dotado de habilidades e competências, deve atuar
117 orientado pela responsabilidade ambiental, incluídas as dimensões, ecológica, social e
118 econômica. O comprometimento com a sustentabilidade deve ser a essência de sua
119 atuação profissional. O Coordenador Guilherme Mendonça relatou ainda que o egresso
120 deverá ser capaz de: I- analisar, planejar, elaborar e executar: instrumentos de gestão
121 ambiental, auditorias, laudos, pareceres e relatórios técnicos, sistemas de qualidade e
122 gestão ambiental, medidas de prevenção, tratamento e controle da poluição,
123 monitoramento da qualidade ambiental, políticas, planos, programas e projetos,
124 indicadores, estudos de impactos ambientais, assessoria/consultoria ambiental,
125 procedimentos de remediação, avaliação de conformidade legal, recuperação de áreas
126 degradadas, licenciamento ambiental e projetos de educação ambiental; II- participar da
127 análise, planejamento, elaboração e implementação da legislação pertinente à área; III-
128 planejar e avaliar o uso das tecnologias e seus impactos; IV- participar do desenvolvimento
129 e difusão da inovação; V- elaborar e interpretar produtos de geoprocessamento e VI- atuar
130 em pesquisa, docência e extensão. Ao final, o diretor Clenilson Sousa Junior agradeceu ao
131 coordenador Guilherme Mendonça e franqueou a palavra aos conselheiros para que
132 tirassem suas dúvidas. Após, o diretor Clenilson Sousa Junior informou que o parecer sobre
133 essas matérias ficarão a cargo da **Licenciatura em Física do campus Nilópolis, do CST**
134 **em Gestão Ambiental do campus Arraial do Cabo e do Bacharelado em Química do**
135 **campus Duque de Caxias**. Em seguida, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou **ao**
136 **quinto ponto da pauta: Apresentação das Diretrizes de Professores AEE**. O diretor
137 Clenilson Sousa Junior passou a palavra para o professor de Atendimento Educacional
138 Especializado (AEE) Diones Motta que informou que objetivo deste relato é apresentar o
139 documento que regulamenta as diretrizes de trabalho do docente de AEE no âmbito do
140 IFRJ. Relatou ainda que este documento foi construído por servidores da Pró-Reitoria de
141 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) e por servidores da Pró-Reitoria de
142 Extensão (PROEX) em conjunto com a Coordenação Geral dos Napnes (CoNapne), a partir
143 de documentos como a Legislação Federal, as Diretrizes de Atendimento Educacional
144 Especializado para os IFs exaradas pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede
145 Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e a Política de
146 Educação Especial Inclusiva do IFRJ. O professor relatou ainda que o objetivo dessa
147 apresentação não é destrinchar o documento inteiro, mas lembrar aos conselheiros
148 alguns conceitos referentes à Educação Especial e Inclusiva. Explicou ainda que a
149 Educação Especial Inclusiva perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação
150 escolar, visando a garantia de um sistema educacional inclusivo, sem discriminação e com
151 base na igualdade de oportunidades. Enquanto área de conhecimento de pesquisa a
152 Educação Especial e Inclusiva, produz, atualiza e socializa conhecimentos que dão suporte
153 ao processo de inclusão educacional dos estudantes público da Educação Especial. O
154 professor Diones Motta explicou também que o Atendimento Educacional Especializado

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2025 Página 6 de 8	117ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Anamaria Esposito	Data: 19/08/2025

155 (AEE) é um conjunto de serviços de apoio pedagógico e docente complementar e
 156 suplementar que visa possibilitar ao estudante o acesso ao currículo por meio do
 157 atendimento às necessidades educacionais específicas, devendo a sua oferta ser prevista
 158 no âmbito da educação básica, profissional, graduação e pós-graduação. Ressaltou que o
 159 apoio pedagógico deve ocorrer sempre no contraturno de modo a não atrapalhar as
 160 atividades regulares do estudante em sala de aula. O professor Diones Motta ressaltou
 161 ainda que os objetivos do Atendimento Educacional Especializado são: prover condições
 162 de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio
 163 especializado de acordo com as necessidades dos estudantes; garantir a transversalidade
 164 das ações da educação especial no ensino regular; fomentar o desenvolvimento de
 165 recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino
 166 aprendizagem; assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis,
 167 etapas e modalidades de ensino. Ele explicou ainda que as principais atribuições do
 168 docente AEE são: a docência em Atendimento Educacional Especializado; a docência em
 169 componentes curriculares da área de conhecimento da Educação Especial Inclusiva;
 170 elaboração e execução de plano para atendimento educacional especializado inicial,
 171 avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
 172 contribuição na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) das disciplinas
 173 curriculares; orientar, juntamente com a CoNapne, professores e famílias sobre os recursos
 174 pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; ensinar os estudantes, público da
 175 educação especial inclusiva, a utilizar recursos de tecnologia assistiva, tais como as
 176 tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a
 177 informática acessível, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, entre
 178 outros, de modo a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia,
 179 atividade e participação. O professor Diones Motta ressaltou também que: a carga horária
 180 do docente de AEE será organizada ou distribuída de acordo com a legislação vigente que
 181 regulamenta a carreira dos demais docentes EBTT; a entrega do Plano de Trabalho
 182 Individual (PIT) e do Relatório da Atividade Docente (RAD) deverá ser realizada à chefia
 183 imediata e conforme previsão no Calendário Acadêmico; o docente AEE estará lotado na
 184 Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
 185 (CoNapne) de acordo com a Resolução ConSup/IFRJ nº 125, de 05 de junho de 2023; para
 186 cumprimento da carga horária destinada às atividades de ensino, o docente AEE deverá
 187 priorizá-las na seguinte ordem: I- atendimento educacional especializado ao estudante
 188 público da Educação Especial Inclusiva; II- demais componentes curriculares da área da
 189 Educação Especial Inclusiva nos diversos níveis e modalidades de ensino. Explicou ainda
 190 que são atividades do docente de AEE as demais atividades que compõem a carreira EBTT:
 191 pesquisa, inovação, extensão e gestão. Ao final da apresentação, o diretor Clenilson Sousa
 192 Junior agradeceu ao professor Diones Motta e franqueou a palavra aos conselheiros para
 193 que os mesmos tirassem suas dúvidas a respeito do documento. Dando continuidade, o
 194 diretor Clenilson Sousa Junior passou **ao sexto ponto de pauta: Regulamento do**

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2025 Página 7 de 8	117ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Anamaria Esposito	Data: 19/08/2025

195 **Processo de Reconhecimento e Certificação Profissional da Rede Certifica no âmbito**
 196 **do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).** O
 197 diretor Clenilson Sousa Junior passou novamente a palavra ao professor Diones Motta, que
 198 informou que objetivo deste relato é apresentar o documento que regulamenta o Processo
 199 de Reconhecimento e Certificação Profissional da Rede Certifica no âmbito do IFRJ.
 200 Relatou ainda que este documento foi construído por servidores da Pró-Reitoria de Ensino
 201 Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) a partir de documentos como a Portaria MEC nº
 202 902/2024 que institui a Rede Certifica, os artigos 1º a 41º da Lei de Diretrizes e Bases da
 203 Educação Nacional (nº 9.394/96) e o Documento Orientador da Rede Certifica. Ele relatou
 204 também que a Rede Certifica constitui uma iniciativa de política pública da Educação
 205 Profissional e Tecnológica voltada ao atendimento a trabalhadores que buscam o
 206 reconhecimento formal de conhecimentos e de competências profissionais desenvolvidos
 207 em processos de aprendizagem formais, não-formais e informais, constituídos na trajetória
 208 de vida e de trabalho, por meio de processos de certificação profissional. Informou ainda
 209 que a Portaria nº 902 de 9 de setembro de 2024 estabelece como idade mínima 18 anos e
 210 não estabelece idade máxima para participação no programa. A mesma portaria também
 211 dispõe que essas pessoas podem estar ou não no mercado de trabalho e que a
 212 escolaridade mínima será definida no respectivo processo de certificação profissional. A
 213 rigor, esse último dispositivo permite o alcance, inclusive, de pessoas sem escolarização,
 214 desde que o Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP), elaborado pela
 215 unidade certificadora, assim defina. O professor Diones Motta relatou ainda que as
 216 modalidades de certificação profissional são: qualificação profissional, técnica, tecnológica
 217 e a especialização técnica. A certificação profissional tecnológica é a mais relevante para
 218 o CAEG pois se trata de um diploma de graduação tecnológica referente a curso superior
 219 de tecnologia (CST) constante no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia,
 220 para possuidores de certificado de conclusão do ensino médio. Para a certificação de
 221 qualificação profissional a exigência de nível de escolaridade é definida no PPCP; para a
 222 certificação profissional técnica diploma de técnico de nível médio referente a curso
 223 constante no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, para possuidores de
 224 certificado de conclusão do ensino médio; para a certificação de especialização profissional
 225 técnica certificado de especialista técnica para possuidores de diploma de técnico
 226 correspondente ao perfil a ser certificado e para a certificação profissional tecnológica
 227 diploma de graduação tecnológica referente a curso superior de tecnologia constante do
 228 Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST, para possuidores de
 229 certificado de conclusão do ensino médio. O Coordenador Diones Motta relatou ainda que
 230 as etapas para o processo de Certificação Profissional são: inscrição, que é a manifestação
 231 de interesse; acolhimento, onde ocorrem as explicações sobre o processo de certificação,
 232 entrevista diagnóstica (histórico profissional e educacional), orientação e direcionamento
 233 (certificação profissional e cursos); matrícula, que é a formalização da participação do
 234 trabalhador no processo; avaliação, processo de verificação e reconhecimento de

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2025 Página 8 de 8	117ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação e Vice-Presidente do CAEG: Clenilson Sousa Junior	Relatora: Anamaria Esposito	Data: 19/08/2025

235 conhecimentos e competências profissionais, realizado por meio de atividades teórico-
 236 práticas; certificação, que é o registro dos conhecimentos e competências validados e
 237 emissão de documentos para fins de exercício profissional e encaminhamento, que é a
 238 entrega formal da certificação e orientação acerca das possibilidades de continuidade de
 239 estudos. Ele informou ainda que o Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP)
 240 será elaborado por comissão responsável, devidamente designada por portaria da Direção
 241 Geral do campus ou pelo (a) reitor(a) em caso de projeto institucional. Com os pareceres
 242 internos favoráveis à aprovação do PPCP, a Direção Geral do campus, após apresentá-lo
 243 ao Conselho de Campus (CoCam), remeterá o processo para análise e parecer da PROEN
 244 e posterior consulta ao Conselho Acadêmico correspondente ao nível de certificação
 245 (Conselho Acadêmico de Ensino Técnico - CAET e/ou Conselho Acadêmico de Ensino de
 246 Graduação - CAEG), procederá o encaminhamento ao Conselho Superior do IFRJ. Com a
 247 aprovação do PPCP pelo Conselho Superior, o processo será devolvido ao campus de
 248 origem, para que se iniciem os trâmites necessários ao reconhecimento e à certificação de
 249 conhecimentos e competências profissionais. Ao final da apresentação, o diretor Clenilson
 250 Sousa Junior informou que os pareceristas para a elaboração do parecer do Regulamento
 251 do Processo de Reconhecimento e Certificação Profissional da Rede Certifica no âmbito do
 252 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) serão os
 253 conselheiros dos cursos de **Bacharelado em Engenharia de Produção do campus**
 254 **Niterói e o CST em Gestão Ambiental do campus Rio de Janeiro**. Dando
 255 prosseguimento, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou **ao sétimo ponto de pauta:**
 256 **Assuntos Gerais**. O diretor Clenilson Sousa Junior informou que o CST em Redes de
 257 Computadores do campus Arraial do Cabo receberá a avaliação presencial do Instituto
 258 Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no período de 9 a
 259 11/09/2025 e que a avaliação do CST em Gestão Ambiental do mesmo campus também já
 260 foi marcada. Informou ainda que esses cursos ainda não tinham passado pelo processo de
 261 reconhecimento no INEP. Sem mais assuntos a abordar, o Diretor Clenilson Sousa Junior
 262 deu por encerrada a reunião às 17 horas e 20 minutos. Nada mais havendo a registrar eu,
 263 Anamaria Esposito, Técnica em Assuntos Educacionais, encerrei a presente ata, que, após
 264 lida, analisada e discutida por todos, será assinada por mim e pelos demais presentes.
 265

266
 267 Para a verificação de mais detalhes, favor acessar o vídeo da 117ª reunião do CAEG no
 268 canal oficial do IFRJ no Youtube:
 269 Link de acesso: